

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0143049-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA



Nº do Protocolo

00-2021/346815-8

JUCERJA

Último arquivamento: 00003549525 - 18/03/2019
NIRE: 33.2.0143049-2
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

Table with 3 columns: Órgão, Calculado, Pago. Rows: Junta (414,00), DNRC (0,00).

Boleto(s):

Hash: DD7DEA28-77DD-4B0B-851F-FECAAB8F6D96

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

Eventos

Table with columns: Código Ato, Cód, Qtde., Descrição do Ato / Evento. Row 002: Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial).

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Multiple rows of data.

Handwritten signature and name: Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, SECRETÁRIO GERAL.

Deferido em 23/07/2021 e arquivado em 23/07/2021

Nº de Páginas, Capa Nº Páginas

Table with 2 cells: 9, 1/1

Observação:



Handwritten number 009 and signature



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2021/346815-8

23/07/2021 15:28:07

JUCERJA

Último arquivamento:

00003549525 - 18/03/2019

NIRE: 33.2.0143049-2

CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

Boleto(s): 103734126

Hash: DD7DEA28-77DD-4B0B-851F-FECAAB8F6D96

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0143049-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	Roberto Fonseca de Aguiar
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2185092848
E-mail:	roberto.aguiar@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	23/07/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

23/07/2021

Data



00-2021/346815-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

NIRE: 332.0143049-2 Protocolo: 00-2021/346815-8 Data do protocolo: 23/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2021 SOB O NÚMERO 00004175446 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4AE4A076B1C135449669917D3C88897B8988D238F1BE1C896A9C64EC2E11261

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

2

010

CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.285.255/0001-05
NIRE: 33.20143049-2

55ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

- **JOSÉ MAURO EISENBERG**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2.804.541-7, DETRAN/RJ, inscrito no CPF. sob o n.º 465.865.047-91, domiciliado na Rua Lino Teixeira, nº 91 – Jacaré, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.970-001;
- **JOSÉ HENRIQUE GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 66641-2, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, inscrito no CPF. sob o n.º 806.108.207-10, domiciliado na Rua Lino Teixeira, nº 91 – Jacaré, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.970-001;

Únicos sócios da **CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.285.255/0001-05, sediada na Rua Lino Teixeira, nº 91 – Jacaré, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.970-001, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 33.20143049-2, em 16 de julho de 1986, - tendo como origem a EMPRESA LIMPADORA BRASILEIRA LTDA., fundada em 15 de junho de 1937 com Contrato Social arquivado no DNIC em 12 de agosto de 1937 sob o número 139.592, sendo alterada a razão social para LIMPADORA BRASILEIRA LTDA, conforme alteração contratual nº 136.576 de 05 de fevereiro de 1963, posteriores alterações sob os nºs 30620, de 22 de janeiro de 1965, 31550 de 16 de fevereiro de 1965, 39390 de 09 de novembro de 1965, 47931 de 17 de agosto de 1966, 24100 de 14 de outubro de 1969; transformada em Sociedade Anônima de capital fechado sob a denominação de COMPANHIA NACIONAL DE SERVIÇOS, através de Assembleia Geral de transformação realizada em 22 de outubro de 1971 e arquivada na Junta Comercial do Estado da Guanabara em 07/12/71 sob o número 50.318, e posteriores alterações contratuais registradas, respectivamente, sob os nºs. 365.072, em 25 de maio de 1987; 372.492, em 23 de julho de 1987; 396.122, em 04 de março de 1988; 416.479, em 01 de setembro de 1988; 431.996, em 11 de janeiro de 1989; 444.135, em 26 de maio de 1989; 447.278, em 20 de junho de 1989; 464.356, em 16 de outubro de 1989; 472.372, em 18 de dezembro de 1989; 483.408, em 03 de abril de 1990; 488.030, em 24 de maio de 1990; 513.886, em 21 de dezembro de 1990; 522.211, em 20 de março de 1991; 546.854, em 23 de outubro de 1991; 549.947, em 20 de novembro de 1991; 559.755, em 24 de fevereiro de 1992; 560.769, em 09 de março de 1992; 565.280, em 24 de abril de 1992; 572.623, em 06 de julho de 1992; 578.804, em 14 de agosto de 1992; 583.564, em 21 de setembro de 1992; 595.288, em 07 de janeiro de 1993; 596.246, em 15 de janeiro de 1993; 610.382, em 19 de maio de 1993; 624.215, em 06 de agosto de 1993; 642.031 em 26 de novembro de 1993; 652.806, em 01 de fevereiro de 1994; 678.779, em 28 de julho de 1994; 717.437, em 13 de fevereiro de 1995; 736.743, em 16 de junho de 1995; 765.376, em 01 de dezembro de 1995, 850.203, em 28 de maio de 1997, 0925223, em 27 de julho de 1998 e 1089.725, 25 de julho de 2000, 1096.307 em 21 de agosto de 2000 e 00001338.046 em 06 de agosto de 2003, 00001354994 em 13 de outubro de 2003, 1576.188 em 28/12/2005, 1675.903 em 14/02/2007, 1728.766 em 28/08/2007, 1787.356 em 03/04/2008; 1837135 em 08/09/2008, 33.9.0099573-1 em 26/02/2009, 1927570 em 08/07/2009, 1979983 em 07/12/2009, 1991286 em 14/01/2010, 2143173 em 02/02/2011, 2221317 em 15/08/2011, 2284876 em 24/01/2012, 2449259 em 14/03/2013, 20170292010 em 24/01/2017 e 3549525 em 18/03/2019, **RESOLVEM**, neste ato, proceder com a alteração do Contrato Social da Sociedade, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Inclusão de Objeto Social

1.1. Decidem os sócios incluir no objeto social da sociedade as seguintes atividades:

- a. Consultoria em tecnologia da informação;
- b. Tratamento de dados;
- c. Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- d. Lavanderia, tinturaria e toalheiros;

CNS // 55ª Alteração Social // 22.07.2021 // Página 1 de 4

Este documento foi assinado digitalmente por Sara Vieira De Oliveira, Jose Mauro Eisenberg, Jose Henrique Gomes Da Silva e Roberto Fonseca De Aguiar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2565-6732-2844-8ADA.

Este documento foi assinado digitalmente por Sara Vieira De Oliveira, Jose Mauro Eisenberg, Jose Henrique Gomes Da Silva e Roberto Fonseca De Aguiar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2565-6732-2844-8ADA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

NIRE: 332.0143049-2 Protocolo: 00-2021/346815-8 Data do protocolo: 23/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2021 SOB O NÚMERO 00004175446 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4AE4A076B1C135449669917D3C88897B8988D238F1BE1C896A9C64EC2E11261

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- e. Serviços de Motorista;
- f. Transporte rodoviário de carga;

1.2. Diante desta alteração, passa a Cláusula Terceira do Contrato Social a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá por objetivo a prestação de serviços de limpeza e conservação do asseio de prédios e suas instalações, ruas, logradouros, parques e jardins; manutenção e reparos prediais em geral; serviços profissionais em todas as categorias, especializadas ou não; apoio logístico; apoio técnico, serviços de suporte operacional à gestão dos acervos arquivístico, bibliográfico, histórico- museológico, administrativo e operacional; locação de veículos; limpeza e pintura de fachadas de imóveis; desinfecção e assepsia hospitalar e ambulatorial; imunização contra insetos e roedores pelo processo de desinsetização, desratização e descupinização; raspagem mecânica e calafetação com aplicação de resinas vitrificadoras em pisos; construção civil; pintura de imóveis; limpeza industrial; implantação e conservação de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e industriais; fornecimento de refeição, lanches e café, paisagismo e jardinagem profissional; capina química; higienização e desinfecção de coletivos de transportes terrestres, aéreos e navais; limpeza higienização e desinfecção de reservatórios de água; conservação, manutenção e reparo de portas, janelas e divisórias em vidro, madeira e metal; coleta e transporte de resíduos sólidos, residenciais, comerciais, industriais, hospitalares e extraordinários; Prestação de Serviços Farmacêuticos à terceiros; Consultoria em tecnologia da informação; Tratamento de dados; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Lavanderia, tinturaria e toalheiros; Serviços de Motorista; Transporte rodoviário de carga; participação em empreendimentos no Capital Social de outras sociedades, como acionista ou cotista, podendo criar escritórios, agências, lojas, depósitos de mercadorias e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da sociedade. Tais estabelecimentos, porém, não terão capital próprio, sendo a contabilidade geral centralizada na Sede Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – Consolidação do Contrato Social

2.1. Em razão da deliberação acima, decidem os sócios consolidar o Contrato Social, conforme redação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.285.255/0001-05
NIRE: 33.20143049-2**

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade sob a denominação de **CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, reger-se-á pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, aplicando-lhe suplementarmente as normas das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e demais cláusulas deste Contrato e leis que lhe forem aplicadas, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá sua sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Lino Teixeira, nº 91 – Jacaré, CEP 20.970-001 e filiais na Rua Lino Teixeira n.º 95, CEP 20.970-001 e Rua José Félix, nº 78 – Jacaré/RJ, CEP. 20.970-001. Sendo a filial José Félix nº 78 utilizada exclusivamente como estacionamento dos veículos de uso próprio. Podendo instalar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá por objetivo a prestação de serviços de limpeza e conservação do asseio de prédios e suas instalações, ruas, logradouros, parques e jardins; manutenção e reparos prediais em geral; serviços profissionais em todas as categorias, especializadas ou não; apoio logístico; apoio técnico, serviços de suporte operacional à gestão dos acervos arquivístico, bibliográfico, histórico- museológico, administrativo e operacional; locação de veículos; limpeza e pintura de fachadas de imóveis; desinfecção e assepsia hospitalar e ambulatorial; imunização contra insetos e roedores pelo processo de desinsetização, desratização e descupinização; raspagem mecânica e calafetação com aplicação de resinas vitrificadoras em pisos; construção civil; pintura de imóveis; limpeza industrial; implantação e conservação de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e industriais;

CNS // 55ª Alteração Social // 22.07.2021 // Página 2 de 4

Este documento foi assinado digitalmente por Sara Vieira De Oliveira, Jose Mauro Eisenberg, Jose Henrique Gomes Da Silva e Roberto Fonseca De Aguiar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2565-6732-2844-8ADA.

Este documento foi assinado digitalmente por Sara Vieira De Oliveira, Jose Mauro Eisenberg, Jose Henrique Gomes Da Silva e Roberto Fonseca De Aguiar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2565-6732-2844-8ADA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

NIRE: 332.0143049-2 Protocolo: 00-2021/346815-8 Data do protocolo: 23/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2021 SOB O NÚMERO 00004175446 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4AE4A076B1C135449669917D3C88897B8988D238F1BE1C896A9C64EC2E11261

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/9

012

fornecimento de refeição, lanches e café, paisagismo e jardinagem profissional; capina química; higienização e desinfecção de coletivos de transportes terrestres, aéreos e navais; limpeza higienização e desinfecção de reservatórios de água; conservação, manutenção e reparo de portas, janelas e divisórias em vidro, madeira e metal; coleta e transporte de resíduos sólidos, residenciais, comerciais, industriais, hospitalares e extraordinários; Prestação de Serviços Farmacêuticos à terceiros; Consultoria em tecnologia da informação; Tratamento de dados; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Lavanderia, tinturaria e toalheiros; Serviços de Motorista; Transporte rodoviário de carga; participação em empreendimentos no Capital Social de outras sociedades, como acionista ou cotista, podendo criar escritórios, agências, lojas, depósitos de mercadorias e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da sociedade. Tais estabelecimentos, porém, não terão capital próprio, sendo a contabilidade geral centralizada na Sede Social.

CLÁUSULA QUARTA: - O Capital Social é de R\$ 4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil reais) dividido em 4.700.000 (Quatro milhões e setecentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- a) – José Mauro Eisenberg 4.680.000 cotas no valor de R\$ 4.680.000,00
b) – José Henrique Gomes da Silva 20.000 cotas no valor de R\$ 20.000,00
- Total..... 4.700.000 cotas no valor de R\$ 4.700.000,00

Parágrafo Primeiro: - O Capital Social está inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, em virtude da integralização total do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: - Segundo remissão do Art. 1.054 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e do Art. 997 da citada legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro: - As deliberações tais como transformação da sociedade em outro tipo, objetivo, mudança de sede e abertura de filiais obedecerão ao disposto no Art. 1.076 da Lei 10.406 de 10/01/2002, com respeito à quantidade de votos necessários à sua validade, correspondendo cada quota a um voto, obrigando a todos os sócios quotistas, mesmo que haja discordado e votado contra elas.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade será gerida e administrada exclusivamente pelo sócio, **JOSÉ MAURO EISENBERG** que terá a denominação de DIRETOR, para geri-la e administrá-la, sempre individualmente, que poderá praticar todos os atos referentes ao objeto social, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, junto a Repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, podendo prestar fianças fidejussórias a terceiros, os quais ficam dispensados da caução.

Parágrafo Primeiro: - Os sócios no exercício da administração declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão ser destituídos da administração da sociedade, devendo para tanto ser observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 1.063 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: - Os sócios terão uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor, a qual será levada a débito da Conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano será

CNS // 55ª Alteração Social // 22.07.2021 // Página 3 de 4

Este documento foi assinado digitalmente por Sara Vieira De Oliveira, Jose Mauro Eisenberg, Jose Henrique Gomes Da Silva e Roberto Fonseca De Aguiar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2565-6732-2844-8ADA.

Este documento foi assinado digitalmente por Sara Vieira De Oliveira, Jose Mauro Eisenberg, Jose Henrique Gomes Da Silva e Roberto Fonseca De Aguiar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2565-6732-2844-8ADA.

S 013

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

NIRE: 332.0143049-2 Protocolo: 00-2021/346815-8 Data do protocolo: 23/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2021 SOB O NÚMERO 00004175446 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4AE4A076B1C135449669917D3C88897B8988D238F1BE1C896A9C64EC2E11261

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



levantado um Balanço Geral, para a apuração dos resultados, sendo, os Lucros divididos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas cotas no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser levantados Balanços Gerais intermediários além dos previstos no caput desta cláusula, em qualquer ocasião, de acordo com os interesses dos sócios inclusive para a distribuição de resultados bem como ser efetuada distribuição por conta de lucros futuros, sempre observadas as normas legais da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios, desde já, estão cientes de que a assembleia prevista no artigo 1078 da Lei 10.406/2002 será realizada sempre no último dia útil do mês de junho, as 15:00 horas, do ano seguinte ao do encerramento do Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA OITAVA: - A cessão de quaisquer cotas que cada sócio subscreveu fica dependendo do consentimento expresso dos demais sócios, aos quais são reservados a igualdade e direito de preferência, devendo o sócio que desejar ceder as suas cotas ou parte delas comunicar, por escrito, aos demais sócios, por carta registrada, com antecedência de 30 (trinta) dias, enumerando cotas, valor e prazo.

CLÁUSULA NONA: - Por falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não entrará em liquidação. Na ocasião, preceder-se-á um levantamento de Balanço, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para apuração dos haveres do "de cujus", para pagamento aos herdeiros legais do falecido. A primeira parcela será paga decorridos 60 (sessenta) dias da Alteração Contratual e será no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante devido, e a parte restante em 18 (dezoito) prestações iguais e sucessivas, com vencimentos de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Em caso de retirada de quaisquer dos sócios, o pagamento da sociedade será feito de acordo com o estipulado na Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Fica eleito do Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir em torno do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, levando-se para registro a fim de produzir os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021.

JOSÉ HENRIQUE GOMES DA SILVA
Assinado mediante uso de certificado digital

JOSÉ MAURO EISENBERG
Assinado mediante uso de certificado digital

Testemunha 1
Assinado mediante uso de certificado digital

Testemunha 2
Assinado mediante uso de certificado digital

CNS // 55ª Alteração Social // 22.07.2021 // Página 4 de 4

Este documento foi assinado digitalmente por Sara Vieira De Oliveira, Jose Mauro Eisenberg, Jose Henrique Gomes Da Silva e Roberto Fonseca De Aguiar.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2565-6732-2844-8ADA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
NIRE: 332.0143049-2 Protocolo: 00-2021/346815-8 Data do protocolo: 23/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2021 SOB O NÚMERO 00004175446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: E4AE4A076B1C135449669917D3C88897B8988D238F1BE1C896A9C64EC2E11261
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/9

Este documento foi assinado digitalmente por Sara Vieira De Oliveira, Jose Mauro Eisenberg, Jose Henrique Gomes Da Silva e Roberto Fonseca De Aguiar. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2565-6732-2844-8ADA.

6
014

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2565-6732-2844-8ADA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2565-6732-2844-8ADA



Hash do Documento

CCDF943A64B8B67EBA1DB342CD6C6FBDEECA1C3FA062627F1A9BDC3DE6A65C66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2021 é(são) :

- Sara Vieira de Oliveira (Testemunha) - 152.366.327-81 em 23/07/2021 14:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ MAURO EISENBERG (Parte) - 465.865.047-91 em 23/07/2021 13:48 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Mauro Eisenberg
Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ HENRIQUE GOMES DA SILVA (Parte) - 806.108.207-10 em 23/07/2021 13:43 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Henrique Gomes Da Silva
Tipo: Certificado Digital
- Roberto Fonseca De Aguiar (Testemunha) - 839.479.655-91 em 22/07/2021 19:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



7 / 015

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

NIRE: 332.0143049-2 Protocolo: 00-2021/346815-8 Data do protocolo: 23/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2021 SOB O NÚMERO 00004175446 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4AE4A076B1C135449669917D3C88897B8988D238F1BE1C896A9C64EC2E11261

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

RJP2100162201

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.285.255/0001-05
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ60830233 - 33285255000105

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME JOSE MAURO EISENBERG	CPF 465.865.047-91
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Mauro Eisenberg.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9052-069B-4134-3C19.

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Mauro Eisenberg. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9052-069B-4134-3C19.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

NIRE: 332.0143049-2 Protocolo: 00-2021/346815-8 Data do protocolo: 23/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2021 SOB O NÚMERO 00004175446 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4AE4A076B1C135449669917D3C88897B8988D238F1BE1C896A9C64EC2E11261

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/9

8

1/1

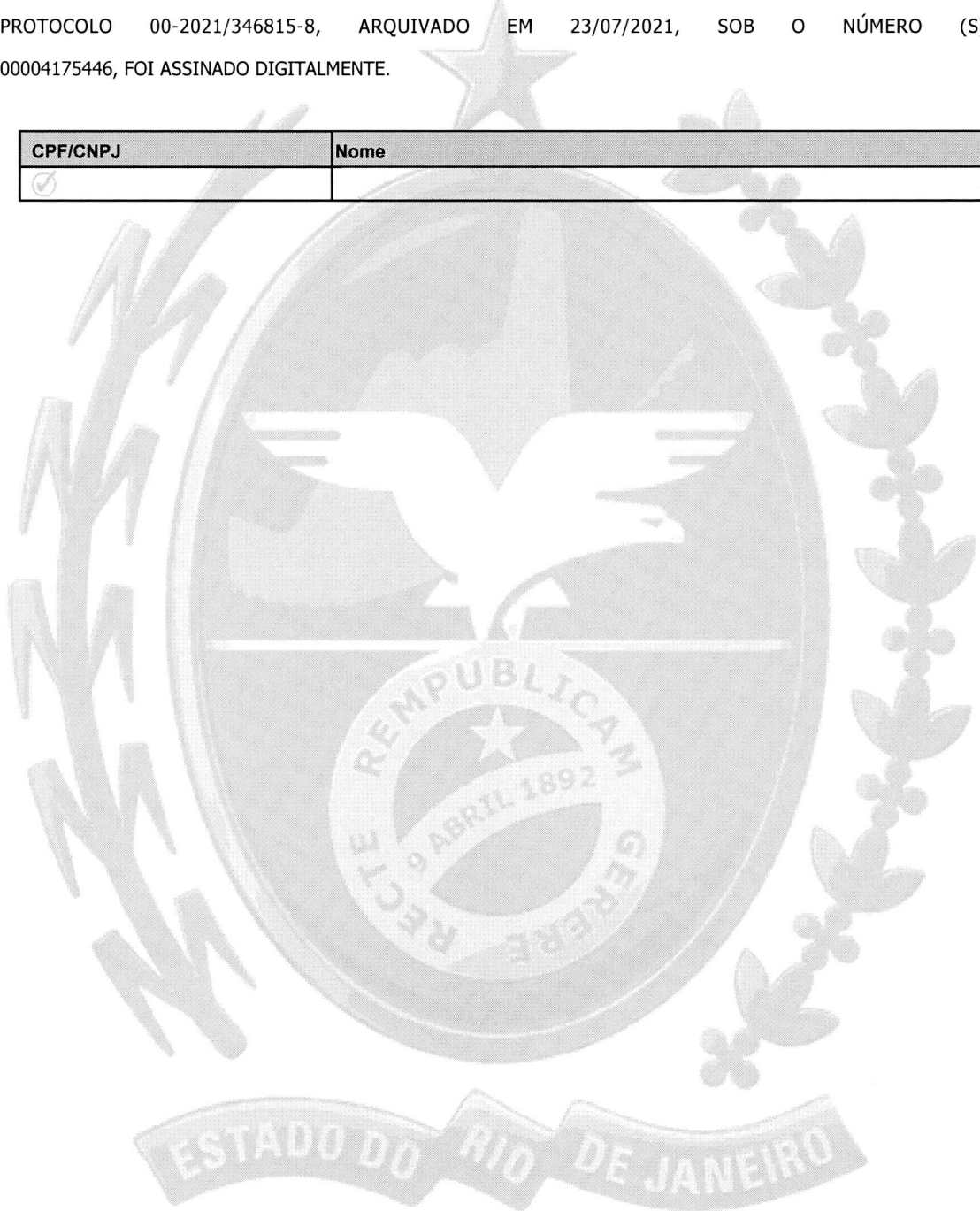
016



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, NIRE 33.2.0143049-2, PROTOCOLO 00-2021/346815-8, ARQUIVADO EM 23/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004175446, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓	



23 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1

9

017

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

NIRE: 332.0143049-2 Protocolo: 00-2021/346815-8 Data do protocolo: 23/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/07/2021 SOB O NÚMERO 00004175446 e demais constantes do termo de autenticação.

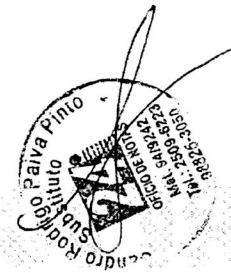
Autenticação: E4AE4A076B1C135449669917D3C88897B8988D238F1BE1C896A9C64EC2E11261

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Dr. José Mário Pinheiro Pinto - Tabelião
 Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
 Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
 Fone: 21 3553-6020 - Fax: 21 3553-6021
 cartorio@24oficio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

LIVRO: 7931

FOLHAS: 67

ATO: 039

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA: na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (17/12/2021), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na sede deste, Cartório do 24º Ofício de Notas, Tabelião José Mário Pinheiro Pinto, sito a Avenida Almirante Barroso, número 139, Loja C, perante mim, SANDRO RODRIGO PAIVA PINTO, conforme Lei Federal, nº 8.935, de 18.II.1994, conforme publicação no D.O. de 21.II.1994, Substituto, onde compareceu como OUTORGANTE: **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta cidade à Rua Lino Teixeira, nº91 – Jacaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05 e, filiais nesta cidade à Rua Lino Teixeira, nº95 – Jacaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0006-01; Rua José Felix, nº 78, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0003-69, na JUCERJA sob o nº 3320143049-2, neste Estado; que tem em seu quadro societário: **JOSÉ MAURO EISENBERG**, nascido em 07/08/1953, filiação: MARCOS EISENBERG E LITA EISENBERG, brasileiro, divorciado conforme Certidão de Casamento nº. 0932520155 1978 2 00011 268 0000285 25 registrada na 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro, convivente em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.804.541-7 DETRAN – RJ em 04/01/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.865.047-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Nascimento Silva, 249 - apartamento 501 – Ipanema - CEP 22421-023, com endereço de email: jmauro@diretoriacns.com.br e telefone de contato nº 21 3278-9000; e **JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA**, nascido em 23/11/1963, filiação: ANTONIO GOMES DA SILVA E JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, contador, portador da carteira identidade nº 66641-2, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade em 17.03.2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.108.207-10, residente e domiciliado nesta cidade na Estrada do Engenho Novo, nº 1078 - Apto.201 – Anchieta – Cep: 21620-242, com endereço de email: henrique@diretoriacns.com.br e telefone de contato: 21 3278-9022. Os presentes por mim identificados consoante documentos acima mencionados do que dou fé. Neste ato representada pelo seu sócio diretor **JOSÉ MAURO EISENBERG**, acima qualificado. Então pela Outorgante, por seu representante legal me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **1) MARCUS GIOVANNI MIQUINIOTTI DE SALVADOR**, nascido em: 29.07.1954, filiação: JACIRA MIQUINIOTTI DE SALVADOR E JOSÉ DE SALVADOR, brasileiro, separado judicialmente, convivente em união estável, portador da carteira identidade nº 02.884.422-3, expedida pelo IFP/RJ, em 23.10.2015, inscrito no CPF sob o nº 337.732.037-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cinco de Julho, nº 125/602 – Copacabana – Cep: 22.051-030, com endereço de email: msalvador@diretoriacns.com.br e telefone de contato: 21 3278-9040; **2) SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR**, nascido em: 31.08.1972, filiação: SERGIO DA SILVA PRING E NELMA DE CARVALHO PRING, brasileiro, divorciado, convivente em união estável, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº09.332.066-1, expedida em 10.05.1999, inscrito no CPF/MF sob o nº.035.555.767-39, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Teodoro da Silva, nº.626/504 – Vila Isabel – Cep: 20.560-005, com endereço de email: comercial@cns.com.br e telefone de contato: 21 3278-9016; a quem confere poderes

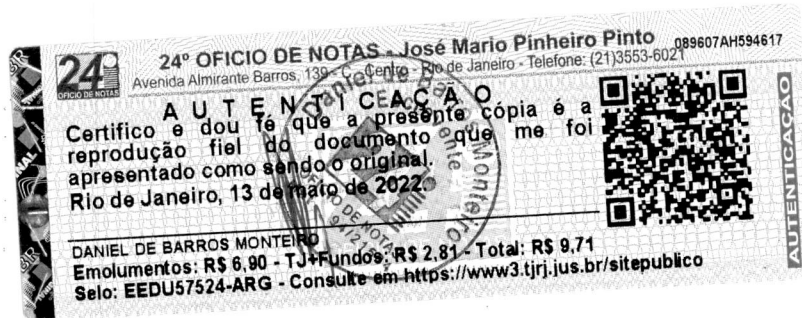
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto - 088607AH04616
 Avenida Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

DANIEL DE BARROS MONTEIRO
 Emolumentos: R\$ 6,90 - T-J-Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71
 Selo: EEDU57523-AIU - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AAA 021949044 019



para em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante em todo o TERRITÓRIO NACIONAL, perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, PETROBRÁS, inclusive Sociedade de Economia Mista, podendo depositar e receber cauções, receber quaisquer quantias, provenientes de faturas, passando recibos e dando as competentes quitações, representá-la pessoalmente também em todo TERRITÓRIO NACIONAL, nas licitações Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS e Sociedade de Economia Mista, podendo para tanto, assinar propostas, atas, interpor recursos, ofertar lances em pregões e/ou desistir de recursos e/ou desistir de recursos administrativos, cumprir exigências, assinar em cédulas de crédito bancário e prestar aval em cédulas de crédito Bancário, enfim, resolver todos os assuntos referentes a crédito bancário, podendo inclusive neste caso substabelecer dos poderes Outorgados, assinar contratos e distratos de prestação de serviços no ramo da atividade da Outorgante, e tudo o mais que necessário for ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **que é válido até 31 de Dezembro de 2022.** FEITA SOB MINUTA APRESENTADA. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas, conforme art. 240 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, I, letra a, no valor de R\$ 275,30, comunicação para o distribuidor e CENSEC no valor de R\$ 26,96, arquivamento no valor de R\$11,63, acrescida dos 20% para o FETJ. (Lei nº 3217/99 de 27.05.99) no valor de R\$ 62,78, acrescido de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$ 15,69, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei nº 111/2006), no valor de R\$ 15,69, acrescida de 4% para o FUNARPEN (Lei 6.281/12) no valor de R\$12,56, acrescida de 2% a PMCMV e atos gratuitos no valor de R\$5,51, ISS 5,26% R\$15,97, serão recolhidos ao Banco Bradesco, na forma determinada pela Corregedoria Geral da Justiça, as contribuições previstas na Leis nºs 3761/2002, distribuição no valor de R\$ 31,47. EU, SANDRO RODRIGO PAIVA PINTO, Tabelião Substituto, matrícula 94/9242, conforme Lei Federal, nº 8.935, de 18.II.1994, conforme publicação no D.O. de 21.II.1994, lavrei, li, colhendo a assinatura: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA: JOSE MAURO EISENBERG. TRASLADADA na mesma data. Eu, _____, substituto a conferi, subscrevo e assino em público e rasa.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEAL84667-PVY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.285.255/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1972	
NOME EMPRESARIAL CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-02 - Tinturarias 96.01-7-03 - Toalheiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LINO TEIXEIRA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****	
CEP 20.970-001	BAIRRO/DISTRITO JACARE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CNS.COM.BR		TELEFONE (21) 3278-9016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2022** às **09:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11

021

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 33.285.255/0001-05	Inscrição Estadual 84.398.403	Data da concessão da inscrição 27/10/1992	
Nome empresarial CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			Tipo de unidade principal Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento RUA LINO TEIXEIRA, 091 JACARÉ - RIO DE JANEIRO RJ 20.970-001			
Situação cadastral Baixada	Data da situação cadastral 08/06/2017		
Atividades econômicas (CNAE) Principal 78.30-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS Secundárias 01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.21-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS			
Unidade de cadastro AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital	Unidade de fiscalização AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital		
Observação INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 08/06/2017.			

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 33.285.255/0001-05	Inscrição Estadual 84.398.403	Data da concessão da inscrição 27/10/1992	
Nome empresarial CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito			Tipo de unidade principal Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento RUA LINO TEIXEIRA, 091 JACARÉ - RIO DE JANEIRO RJ 20.970-001			
Situação cadastral Baixada	Data da situação cadastral 08/06/2017		
81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 96.01-7/01 - LAVANDERIAS 96.01-7/02 - TINTURARIAS 96.01-7/03 - TOALHEIROS			
Unidade de cadastro AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital	Unidade de fiscalização AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital		
Observação INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 08/06/2017.			

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****Secretaria Municipal de Fazenda**

Ficha de Informações Cadastrais (substitui o cartão de Inscrição Municipal)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	IRLF	DIV ISS	CNPJ / CPF	INÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
413.926-7	13	2	33.285.255/0001-05	13/09/2007	30/10/2009	PRINCIPAL

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA LINO TEIXEIRA 00091

JACARE CEP: 20970-007

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOC. P/QUOTAS DE RESPONSABIL. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

255033-CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
258172-LOCACAO DE MAO DE OBRA
255076-IMUNIZ DE PREDIOS E EXTERMINACAO DE RAT
227200-SELECAO DE PESSOAL
255068-LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA
258865-COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS

CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: JOSE MAURO EISENBERG **PARTICIPAÇÃO:** 099%
IDENTIDADE: 000028045417 **CPF/CNPJ:** 465.865.047-91
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: RUA RUA NASCIMENTO SILVA 00249 APT 501 IPANEMA - RIO DE JANEIRO RJ BRA 22421-020

NOME: JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA **PARTICIPAÇÃO:** 001%
IDENTIDADE: 000000666412 **CPF/CNPJ:** 806.108.207-10
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR
ENDEREÇO: ETR ETR DO ENGENHO NOVO 01078 APT 201 PARQUE ANCHIETA - RIO DE JANEIRO RJ BRA 21620-242

NOME: **PARTICIPAÇÃO:**%
IDENTIDADE: **CPF/CNPJ:**
QUALIFICAÇÃO:
ENDEREÇO:


24 PARCO NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto OR9607AH94618
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2022.

DANIEL DE BARROS MONTEIRO
Emolumentos: R\$ 6,90 - T.J. Fundos: R\$ 2,81 **Total: R\$ 9,71**
Selo: EEDU57525-ASL - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AUTENTICADO





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0413926-7	33.285.255/0001-05	04/257.985/2007	04/876.743/2021	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Lino Teixeira, 00091, Jacaré

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.10.01.3 - AGENCIAMENTO DE EMPREGO
5.10.33.5 - AGRICULTURA EM GERAL
2.58.86.5 - COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS
4.33.27.6 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES P/CONSUMO EXTERNO
2.61.28.9 - ENGENHARIA, SERVIÇOS DE
2.27.20.0 - SELEÇÃO DE PESSOAL
2.55.03.3 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS
2.55.07.6 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2.55.06.8 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA
2.26.45.9, 2.61.29.7, 2.50.19.8, 2.50.22.8, 2.50.28.7, 2.18.01.4, 2.15.41.4, 4.44.07.3

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 7830-2/00, 0161-0/03, 3811-4/00, 5620-1/01, 7112-0/00, 7810-8/00, 8121-4/00, 8122-2/00, 8129-0/00, 6204-0/00, 6311-9/00, 4221-9/05, 9601-7/01, 9601-7/02, 9601-7/03, 4923-0/02, 4930-2/01, 4930-2/02

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2021

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

15

025



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/075905/2022

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **4139267**

CNPJ: **33.285.255/0001-05**

Razão Social: **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**

Endereço: **RUA LINO TEIXEIRA, 91 - JACARE, CEP: 20970-001, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

- 210013 - AGENCIAMENTO DE EMPREGO
- 215414 - TRANSPORTE INTERMODAL DE CARGAS UNIT NO AMBITO MUNIC
- 218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS
- 227129 - CONSULTORIA TECNICA
- 227200 - SELECAO DE PESSOAL
- 250198 - AGENCIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA
- 250228 - TINTURARIA
- 250287 - LAVANDERIA SEM MATERIAL HOSPITALAR
- 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
- 255068 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA
- 255076 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 258865 - COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS
- 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
- 261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES ELETRICAS
- 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
- 444073 - TRANSP INTERMODAL CARGAS UNITI INTERMUN/INTEREST
- 510335 - AGRICULTURA EM GERAL

Complexidade: **Mínima**

Risco: **Baixo**

Concessão: **01/05/2022**

Vigência: **30/04/2023**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

16

026

Protocolo eletrônico nº 09/97/075905/2022

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, Inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 25/04/2022 às 08:10 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



17

027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
CNPJ: 33.285.255/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:35 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **CE9D.5DFE.9A42.FC1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

029



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2022/1157328

Código de verificação de autenticidade: 34c8e099000665f87dac85c2b0e684e1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.285.255/0001-05	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/08/2022 ÀS 16:11:25</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 31/10/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

031



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.285.255/0001-05, inscrição municipal nº 0.413.926-7, com endereço no(a) R LINO TEIXEIRA, nº 91 - RJ Cep: 20970-001, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 33.285.255/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/07/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/11/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

20 032



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7432442690
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 943062022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
RUA LINO TEIXEIRA 000091
JACARE RIO DE JANEIRO 20970-001 RJ

CNPJ

33.285.255/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.413.926-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

HORA: 18:36:34

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

21

033

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.285.255/0001-05
Razão Social: CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LINO TEIXEIRA 91 / JACARE / RIO DE JANEIRO / RJ / 20970-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081500464381593804

Informação obtida em 17/08/2022 07:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

22

028



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.285.255/0001-05
Certidão n°: 24511567/2022
Expedição: 02/08/2022, às 15:43:41
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.285.255/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/05/2022, em referência ao pedido **101376/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS**
CNPJ: **33.285.255/0001-05** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **84.39840.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **VA3S.5210.9N81.4103**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **13/05/2022, às 17:11:20.5**

Esta certidão tem validade até 09/11/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 31/05/2022 às 10:11:43.6

24

030



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

INSCRIÇÃO: 33.285.255/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2022, às 15:42:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **N4GHPW62AX**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

035

25



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.541.14262

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **33.285.255/0001-05**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 15/06/2022 08:05:08.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 6153020550836

26

056

CONCORRENCIA.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (06/06/2002 ATÉ 06/06/2022), dele(s) *****

*** * * * * _ _ _ _ _ N A D A _ _ _ _ _ * * * * ***

Relativamente ao nome de CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.285.255/0001-05*****
Rio de Janeiro, Capital em 10/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEEL 85512 CGK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
CERP: FF8BF8B9-44DD-4DC3-A4D7-B859CDBA06DC

27

057

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: df20a65b-8a20-4e4a-8390-b246111200c3

REQUERIDA EM: 09/06/2022

929517

01/36 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (07/06/2002 a 07/06/2022) dele(s).....

.....NADA CONSTA.....
Relativamente ao Nome de **CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA** Qualificação:
: 33285255000105 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 13/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEC94415-ONJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Provimento CGJ 89/2016 regulamenta a emissão e uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos-ANOREG/RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias apos a sua emissão.

28

058

Requerida em 09/06/2022

8326133/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903257648

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 8b517721-5d26-4503-a34a-2f04c5dc43ac

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS até SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (06/06/2002 até 06/06/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA**, qualificação: CNPJ 33.285.255/0001-05 (conforme requerido)

-Certifica ainda que consta(m) distribuicao(oes) contra o(s) nome(s) de: CNS NAC DE SERV LTDA, qualificação: CNPJ 33.285.255/0006-01, ENDEREÇO: RUA LINO TEIXEIRA 95 JACARE RIO DE JANEIRO 20970001 Ao Juízo da 4ª VARA EMPRESARIAL, Processo 0042966-43.2018.8.19.0001, REQUERIDO, distribuído em 26/02/2018. Classe: Produção Antecipada de Provas; Assunto: Programa de Computador / Propriedade Intelectual Ou Industrial; a req. de M CORPORATION e outros

Emitida em: 09/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEEF81256 PCC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

059

29

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 09/06/2022

RECIBO: 557703/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903257648 | 8326133/2022

Nº E-CARTORIO: 2022671370112

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022674429518	EEEE 081256 PCC	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

060
30

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO



2022674429519

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

09/06/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

11:34:14

EEB18797

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ... ate OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ... que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA ... CNPJ: 33.285.255/0001-05 ... REQUERIDA E EMITIDA EM 09/06/2022, RIO DE JANEIRO. ... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA E LICITACAO. *****

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA DEVE SER FEITA EM CONSERVAÇÃO COMO MÓDULO DE ADMITIDAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEEB18797 BIH Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://verificacaocertidaoeletronica.com/

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222756472473001

CERP: 27288e01-65ab-4307-ae1b-87a324932276

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 6b79c777c48ea697da9dbeb16988dae

Handwritten signature and number 061

31

Estado do Rio de Janeiro
Cidade do Rio de Janeiro
70 OFICIO DE REGISTRO DE DISTRIBUICAO
Rua da Assembleia 10 - Sala 2212
Centro Candido Mendes

LAIR PIRES DA FONSECA, responsavel pelo expediente do 7o Oficio de Registro de Distribuicao (de Titulos para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro, **C E R T I F I C A** que revendo os registros das distribuicoes de duplicatas, triplincatas, notas promissorias, letras de cambio, cheques, 'warrants', debentures, conhecimentos de frete, confissoes de dividas, verificacoes de contas, contratos de cambio, cedulas de credito bancario e outros documentos de divida, feitas em seu servico desde 01 JUNHO 2017 ATE' 09 JUNHO 2022

NADA CONSTA CONTRA CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA=====
COM O CGC : 33285255000105=====

(*TRES*TRES*DOIS*OITO*CINCO*DOIS*CINCO*CINCO*ZERO*ZERO*ZERO*UM*ZERO*CINCO*)

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
Certidao emitida em nome de CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA=====
Cgc/Cpf 33285255000105
RIO DE JANEIRO (RJ),10 JUNHO 2022

EU, RE, A ASSINO.

TABELA	ITEM	ATO	EMOLUMENTOS	
01	1	Buscas	R\$ 24,96	Poder Judiciario - TJERJ Corregedoria Geral de Justica Selo de Fiscalizacao Eletronico EEBD 04629 BLL Consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico
04	8	Cert.ext.liv.	R\$ 49,30	
		EMOLUMENTOS	R\$ 74,26	
		F.E.T.J 20%	R\$ 14,85	
		FDPERJ+FPERJ+FUNPEN 14%	R\$ 10,39	
		ATOS GRAT.E PMCMV 02%	R\$ 0,98	
		I.S.S 7128/15	R\$ 3,95	
		TOTAL DO ATO	R\$ 104,43	

Provimento CGJ no.89/2016, regulamenta a emissao e o uso de certidoes eletronicas pelos servicos extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

SAC: (21) 2531-2100

A autenticidade dessa certidao deve ser confirmada no site da Central Eletronica de Registros Publicos - ANOREG-RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
A certidao eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.
CERP 70557250-5122-4f7a-8b22-269ed94d49b2



32 062



Nº do Pedido:
2022684431218

CERP:
8d3ae2ef-e4b5-472a-98cd-2d1c
7b87c571



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ 33.285.255/0001-05**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDT03862-NMA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

33 063

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 33.285.255/0001-05**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, nove de junho de dois mil e vinte e dois. TAB_6_L= R\$36,40+ TAB_6_BUSCA= R\$77,49+ TAB_1_4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: Concorrência e Licitação

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDL 54021 KXR
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://verificacaocertidaoeletronica.com>
 A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, VARIANTE OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREENHASE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEDEDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

2

34
 064



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 15:49:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**
CNPJ: **33.285.255/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

35

004

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long, sweeping stroke that crosses itself near the bottom.

005

36 ~~///A~~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**

CPF/CNPJ: **33.285.255/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:48:44 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z4YZ020822154844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

006

37



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**

CPF/CNPJ: **33.285.255/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

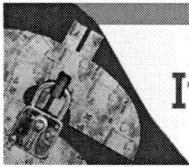
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:47 do dia 02/08/2022 , com validade até o dia 01/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5D8WYqJfRmx95BpyRUZ8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2022 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.285.255/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E9.7132.37DE.8034 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

39
008